

PORTARIA Nº 435/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC nº 220/2025 datado em 18 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001/2023 cria a jornada especial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 37,5% das horas-aulas aos professores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
990-1	Cybele Araújo Souza Gonçalves
1407-1	Daniella Alice dos Santos
998-1	Daniella Silva de Souza
1405-1	Danivalda Pimenteira de Abreu
2577-1	Darlene Eugênia de Moura Campos
2562-1/1310-1	Denilza Silva Monteiro Gonçalves
21-2	Diana Mendes de Oliveira Maia
2201-1	Divoneide de Carvalho Policarpo
11056-3	Edna da Silva Santos
210	Edna Ferreira da Silva Marinho
11371-5	Edna Lagos de Carvalho
2582-1	Eliege Alves Marinho
1386-1	Eliene Luzia Rito Julião
1697-5	Elineide Rodrigues de Sousa
101519-3	Elisa Luciana de Lima Santos
1915-5	Eliudes Barbosa de Oliveira



1302-1	Emanuela Pereira do Nascimento
1174	Emanuella de Fátima Santos Souza
1202-1	Erica Maria de Aguiar
11116-5	Erica Patricia Costa de Souza
1455-1	Erivan de Lima Ferreira
552-1	Ernando Ferreira Viana
1781-4	Fabiana Ferreira de Siqueira
1243-3	Fabiana Ferreira dos Santos Silva
11113-5	Fabiana Rodrigues Barbosa
1614-8	Fábio Feitosa Santos
1602-1	Fernanda Michelle de Siqueira Silva
2611-1	Flávia Torres Freire de Moraes
2570-1	Franciele Gabriele de Souza Silva
1574-1	Geiza Cristina da Costa
2585	Gercivânia Pereira Ferreira dos Santos
2576-1	Gersyane Maria Cavalcante Calado
11111-5	Girlene de Farias Souza
1854-5	Hozana de Fátima da Silva Santos
11172-5	Idayane de Oliveira Silva
2578-1	Ilvanery de Lacerda Leite
101596-5	Isis de Oliveira Silva Diniz
2209-2	Ivaneide Maria Mendes Botelho
2581-1	Ivânia Maria de Assis Silva
1157-1	Izabel Maria dos Santos
2595-1	Izabele Patrícia de Melo Araújo Silva
1485-5	Jackeline da Silva Tavares
2580	Jacqueline Maria Bezerra de Almeida
1355-3	Jakeline Ferreira Estevão
101778-5	Jamyla Alatan da Silva Juvino
2120-1	Janaina de Brito Correia
1673-5	Janaina Marinho da Silva



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

